

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1202/XIII/4.^a, de 23 de janeiro de 2019
ETAR de Arruda dos Vinhos**

Em resposta à Pergunta n.º 1202/XIII/4.^a, de 23 de janeiro de 2019, formulada pelo Senhor Deputado André Silva, do Grupo Parlamentar Pessoas-Animais-Natureza (PAN), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Encontra-se a referida ETAR a trabalhar dentro das condições definidas pela licença?

A Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Arruda dos Vinhos entrou em funcionamento em 2004, com o propósito de receber e tratar adequadamente as águas residuais urbanas provenientes do Município de Arruda dos Vinhos. A instalação está, por isso, dimensionada para receber e tratar um caudal com características correspondentes a esgoto doméstico.

A referida ETAR tem ultrapassado, por algumas vezes, os valores limite de descarga, em virtude de lhe chegarem efluentes, de origem desconhecida, com substancial carga industrial, o que promove a degradação da qualidade de descarga.

2. Tem o ministério conhecimento das descargas ilegais referidas, visíveis na fotografia em anexo?

De acordo com a Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), entidade gestora do sistema que inclui a referida ETAR, os efluentes industriais que afluem à ETAR de Arruda dos Vinhos provêm da Zona Industrial das Corredouras - Arruda dos Vinhos. Estão em causa empresas que não efetuam o pré-tratamento aos efluentes industriais e que não cumprem o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Arruda dos Vinhos.

3. Caso não tenha conhecimento, que ações pretende tomar para evitar novas descargas ilegais?

4. Tem conhecimento de que empresas industriais da zona de Arruda dos Vinhos não se encontram a efetuar o pré-tratamento exigido pela legislação em vigor?

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) encontra-se a acompanhar os trabalhos, desenvolvidos pela AdTA e pela Câmara Municipal (CM) de Arruda dos Vinhos, tendentes à cessação das descargas poluentes da ETAR. Exigiu, ainda, a tomada de medidas para melhorar a qualidade das descargas, sob pena de não se proceder à renovação do título de utilização dos recursos hídricos da ETAR de Arruda dos Vinhos para descarga das respetivas águas residuais.

A AdTA e a CM de Arruda dos Vinhos estão a trabalhar na identificação das indústrias que possam estar a efetuar este tipo de descargas, por forma a promover a suspensão das irregularidades e encontrar técnicas para a resolução definitiva da situação denunciada. A CM de Arruda dos Vinhos, responsável pela rede em baixa, está a efetuar análises de parametrização junto de todas as empresas que descarregam para a rede, de forma a despistar e identificar com maior rigor as empresas em incumprimento.

Com este plano de ação, ainda a decorrer, o Município está a analisar amostras recolhidas em vários efluentes de origem industrial, tendo já sido identificadas três origens relevantes, tendo dois dos operadores em questão corrigido já a situação.

Não obstante, no último ano, a AdTA tomou medidas operacionais complementares, considerando que a carga industrial, não prevista no planeamento inicial, tem vindo a aumentar, no sentido de melhora a robustez e a resiliência do tratamento da ETAR, com vista a minimizar os efeitos dos efluentes industriais indevidos.

Adicionalmente, está em curso um projeto de beneficiação da ETAR de Arruda dos Vinhos que inclui a beneficiação de órgãos de tratamento existentes e a construção de novos equipamentos. Este investimento, contemplado no Contrato de Concessão da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste, não invalida a obrigatoriedade de as indústrias da região, ligadas ao sistema municipal de Arruda dos Vinhos, terem de dispor e realizar os sistemas de pré-tratamento necessários para cumprir os limites estabelecidos, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis. Esta intervenção, estimada em cerca de 1,2 milhões de euros, irá representar uma melhoria nas condições ambientais das populações servidas.

Adite-se que a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), em articulação com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a APA e o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA), tem vindo a conjugar esforços e atuações de fiscalização e inspeção nas áreas de incidências ambientais, através uma ação integrada, de base anual e com abrangência nacional, designada por Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA).

5. Caso não tenha conhecimento, pretende verificar esta situação?

A APA está a acompanhar os trabalhos efetuados pelas entidades responsáveis pela rede de drenagem de águas residuais (a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos) e pela ETAR de Arruda dos Vinhos (a AdTA) para a rápida resolução da situação diagnosticada.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

CG/CS